

Assessoria de Gestão de Convênios e Parcerias

15 de Fevereiro de 2019 , 12:46

Atualizado em 24 de Maio de 2019 , 10:53

A Assessoria de Gestão de Convênios e Parcerias realiza atividades de celebração e acompanhamento/monitoramento da execução dos convênios de saída, termos de fomento e termos de colaboração firmados pela Sedese com Municípios e Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

A celebração de convênios e parcerias é realizada conforme legislação vigente, especialmente o Decreto Estadual nº 46.319/2013 para Convênios e o Decreto Estadual nº 47.132/2017 para Parcerias.

Mais informações sobre celebração, execução, prestação de contas, bem como acesso ao sistema para preenchimento de proposta de plano de trabalho para celebrar convênios e parcerias estão disponíveis em:

ATENÇÃO! Acesse e consulte:



Para apresentação de propostas cujo o objeto seja realização de serviços que envolva pagamento de pessoal e/ou pagamento de prestação de serviços, **além da documentação obrigatória**, prevista no check list de celebração no site do SIGCON-SAIDA, **também** é necessária a apresentação de:

1. [Projeto descritivo para celebração de Convênio/Parceria \(doc 28KB\)](#)
2. [Cronograma de execução física para monitoramento das atividades \(xls 38KB\)](#)
3. [Orientações para Coleta e Apresentação de Orçamentos para Celebração de Convênio/Parceria da SEDESE \(doc 37KB\)](#)
4. [Planilha detalhada de Itens e Custos do serviço \(xls 2.8MB\)](#)
5. [Modelo - Planilha de despesas de pessoal celetista \(xls 45 KB\)](#)
6. [Modelo - Descritiva de pessoal para execução \(xls 30 KB\)](#)
7. [Modelo - Planilha de despesas prestadoras de serviço \(xls 45 KB\)](#)
8. [Modelo - Declaração pagamento de profissionais relativos ao objeto \(doc 25 KB\)](#)

- Para projetos que visem execução de “serviços” relativos à Assistência Social a OSC deverá apresentar ainda o comprovante de Inscrição em Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;
- Para projetos que visem execução de cursos de Qualificação e Formação Profissional, a OSC deverá apresentar ainda o Plano de Curso acompanhado de Ementa de disciplinas, descrição de carga horária, metodologia, materiais e etc. (ver modelo)
 - [Plano de curso para qualificação e formação profissional \(docx 24KB\)](#)
- Para projetos que visem execução de “serviços” nas áreas de Economia Solidária, Segurança Alimentar, garantia de direitos humanos, da criança, adolescente, mulher, idoso, população LGBT e outros, além do projeto descritivo, as áreas técnicas da SEDESE poderão solicitar documentação complementar, conforme o caso.

A relação de convênios e parcerias realizados pela SEDESE estão disponíveis em:

[Convênios / Parcerias de Saída de Recursos](#)

CONTATOS:

Coordenadora: Mariana de Resende Franco

Telefones: (31) 3916-8277 / 8292 / 8306 / 8307 / 8349 / 8293 / 8345 / 8289

Email: convenios@social.mg.gov.br

Endereço para correspondência

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Assessoria de Gestão de Convênios e Parcerias da SEDESE
Edifício Minas, 14º andar - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - B. Serra Verde,
Belo Horizonte / MG - CEP: 31630-900

[Enviar para impressão](#)